



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Soldado Gabriel Klafke, do 2º Pelotão da Polícia Militar Porto Belo/Bombinhas, por ato de bravura, no salvamento de uma Senhora por engasgamento, no Município de Porto Belo.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Soldado Gabriel Klafke do 2º Pelotão da Polícia Militar de Porto Belo e Bombinhas e instrutor do Programa da Proerd na localidade; e

- O ato de bravura ocorreu justamente após uma instrução do Proerd no bairro Sertão de Santa Luzia, quando estava em um restaurante na localidade e foi abordado por uma cliente que em desespero pediu ajuda à sua mãe que estaria engasgada. Rapidamente, o Sargento realizou a manobra de Heimlich, conseguindo desobstruir as vias aéreas da Senhora.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Soldado Gabriel Klafke da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Soldado Gabriel Klafke por ato de bravura, no salvamento de uma Senhora por engasgamento, no Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

